

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O CRSC JOVEM

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – PARECER DIRETORIA

5 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

7 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

8 – ADJUDICAÇÃO

9 – RATIFICAÇÃO

10 – NOTA DE EMPENHO

11 – RELATÓRIO FINAL

12 – ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Registro e Relacionamento	
Responsável pela Demanda: Alexandra Somer Bernardes	Matrícula: 10
E-mail: coordenador.relacionamento@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2023/000067

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:	
Aquisição de 10(dez) camisetas com a estampa 'CRCSC jovem', seguem abaixo as medidas e quantidades: M – ADULTO – comprimento 69; largura 49 – 3 unidades, G – ADULTO - comprimento 75; largura 53 – 4 unidades, GG – ADULTO - comprimento 78; largura 56 – 3 – unidades.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:	
Necessidade de aquisição de 10 (dez) camisetas com a estampa 'CRCSC jovem' para representar o CRC SC no exame de suficiência.	
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:	
10 (dez) unidades que serão usadas pelos membros da comissão do CRCSC jovem.	
4. Serviço Contínuo?	
Sim	Não
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Justificativa: Trata-se de campanha específica.	
5. Previsão no PAC?	
Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Justificativa: Está previsto no PAC 2023, item 57, com valor previsto de R\$ 5.000,00, necessidade de comunicação e divulgação institucional, diagramação e impressão de material de divulgação.	
6. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:	
Sede do CRC SC em Florianópolis com previsão de entrega até dia 31/07/2023.	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Luciano Campos dos Santos Matrícula: 295	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Alexandra Somer Bernardes Matrícula: 10

PROCESSO COMPILADO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAMISETAS COM A ESTAMPA 'CRCSC JOVEM'

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo colaborador Luciano Campos dos Santos, matrícula 295, Departamento de Registro e Relacionamento.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Não foi consultado painel de preços ou contratações semelhantes, pois trata-se de publicidade específica, o que impede comparações objetivas.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com fornecedores, que foram consultados nos mesmos termos, por e-mail e whatsapp.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS	
EMPRESA	VALOR
Iravest	R\$ 358,00
Gráfica Mané Floripa	R\$ 449,00
Confecções Bera d'água LTDA	R\$ 450,00

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha se deu em razão do preço.

Luciano Campos dos Santos
Departamento de Registro e Relacionamento



Proposta Nº 5344

Para

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC
CNPJ: 83901983000164,
Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro
88015710 - Florianópolis, SC
Fone: (48) 3027-7030, Celular: (48) 9974-0009, governanca1@crcsc.org.br

Número da Proposta	5344
Data	20/06/2023

ORÇAMENTO IRAVEST

Vendedor(a): Marcia Regina Mallmann

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1	CAMISETA			10,00	29,00	0,00	35,80	358,00

Camiseta Unissex e/ou Baby Look Feminina – Tecido 100% Algodão fio 30.1 Penteadado
Cor Branca

Outros itens ou serviços

VALORES DO SEU ORÇAMENTO:

VALOR A VISTA: R\$ 358,00/ R\$ 35,80 (cada) - (Pix / Transf / Depósito)

(Tamanhos XG e XXG terão acréscimo R\$ 5,00)

Orçamento com prazo de validade de 7 dias corridos.

Após esse prazo, pode haver alterações de valores.

Formas de Pagamento:

Valor à vista

(Pagto via Pix/Depósito/Transf Bancária)

Chave PIX:

sciflorianopolis@gmail.com

vendas@estampasdoseujeito.com.br

Parcelamento:

Cartão de Crédito via Picpay

PROCESSO COMPILADO

DESCRIÇÃO DO PEDIDO:

10 - Camiseta Unissex e/ou Baby Look Feminina – Tecido 100% Algodão fio 30.1 Penteado

Cor Branca

Estampa Serigrafia

Frente – (Estampa tamanho Médio – até tamanho A4) – 2 cores

Tamanhos:

a definir

CONTRATO IRAVEST

ESSA PROPOSTA/ORÇAMENTO DEFINE AS NORMAS DA LOJA.

AO EFETIVAR PAGAMENTO, ESTARÁ CONFIRMANDO UM CONTRATO ENTRE AS PARTES, CONCORDANDO COM OS TERMOS ABAIXO:

1 – PRAZO:

Data prevista para entrega: Prazo Produção em torno de 18 dias úteis.

(A produção e estamparia, demanda tempo e cuidado. No entanto, caso tenha uma data específica para o seu pedido, favor nos informar para analisarmos a possibilidade de cumprir este prazo).

No caso de fazer alteração no pedido (acrescentar produtos, alterar tamanhos, modificar arte) ou mesmo a demora na aprovação da arte, o prazo previsto poderá ser alterado. Consultar a loja sempre em caso de dúvidas.

2 – TAMANHOS:

Segue em anexo nossa tabela dos moldes do vestuário. Todas as peças têm uma tolerância de 2cm na fabricação (não fazemos alteração nos moldes, nem ajustes).

Disponibilizamos peças para provas (após a efetivação do pedido). Agendamento a ser combinado.

3 -ARTES:

Toda imagem vista em uma tela de computador é sempre meramente ilustrativa.

A estampa serigráfica é um processo manual, e nem sempre é possível um resultado 100% como visto no meio digital (diferente da sublimação que tem seu resultado mais próximo do real).

Toda arte será analisada, e caso tenhamos que editar ou criar, os valores de edição poderão ser acrescidos.

O processo de estampa de artes elaboradas/complexas (com muitos detalhes), na serigrafia poderá sofrer alterações de tonalidade ou aparência (como traços engrossados e/ou traços muito finos ocultados).

A aprovação da arte define e nos dá o direito de estampar dentro destas condições.

Lembramos, que detalhes mínimos poderão comprometer toda a produção.

Por isso solicitamos que o cliente analise de forma minuciosa cada detalhe na aprovação das artes produzidas.

Caso o cliente discorde desta cláusula, o mesmo deve agendar um horário para ir até a produção para definir a cor da tinta ou nos enviar um modelo para tentarmos fazer o mais próximo possível.

Ao contrário, segue o processo anterior de acordo com o meio digital ou mais próximo possível.

Não havendo o direito de devolução ou troca por ter cores não exatas.

4 – SERIGRAFIA:

A dimensão máxima utilizada para estampar na SERIGRAFIA é de 35cm x 29cm. (Estampas maiores solicitar orçamento a parte).

Atenção: as matrizes não são disponibilizadas para compra pelo cliente: sempre serão desgravadas. Portanto, os valores das gravações serão novamente cobrados ao solicitar novo pedido. (O valor refere-se à revelação da tela, uso dos produtos como sensibilizante e emulsão).

5 – VALORES/QTDES:

Os valores variam conforme a quantidade de peças em cada pedido (para maiores quantidades, maior o desconto).

Cada orçamento, mesmo com a mesma arte, é calculado conforme a quantidade de peças solicitada e pode ter alteração dos valores unitários.

6 – PAGAMENTO/ENTREGA:

Efetivação do pedido se dá com o pagamento total ou inicial - NÃO FAZEMOS VENDAS COM PAGAMENTO POSTERIOR.

Para liberação de mercadorias para entrega: envio via motoboy, transportadora ou correios, liberaremos somente após a confirmação do pagamento total do pedido (valor em conta).

Não aceitamos comprovantes de emissão do banco como comprovante de pagamento e não recebemos pagamentos no momento da entrega.

Envio para outras cidades podemos orçar via Transportadora.

7 – PREÇOS CONCORRÊNCIA:

Atenção: caso tenha um orçamento que seja melhor, nos envie o e-mail da empresa com o timbre original para avaliarmos valores e tentarmos cobrir concorrência. Lembrando que trabalhamos com tecido de primeira linha, sendo que o preço poderá ter variações conforme a escolha da malha. Consulte-nos.

8 – GARANTIA:

Garantia de 3 meses referente a costura.

Conforme orientação da etiqueta do produto, o uso de produtos químicos e problemas na lavagem, poderá prejudicar o produto e reduzir a sua durabilidade.

Sugerimos que a primeira lavagem seja feita somente após 72 horas e lavar separadamente, devido vestígios de corantes e penugem do tecido.

A garantia não cobre por defeitos causados por mau uso (como problemas na lavagem, rasgos ou desbotamento) pois é diretamente relativo ao uso do cliente.

9 – PÓS VENDA:

Reclamações: temos serviço pós-venda que analisa qualquer situação que não esteja de acordo com a solicitação do cliente.

Prazo de até 72 horas para resposta.

10 – CANCELAMENTO PEDIDO:

Após a efetivação do pedido (com pagamento inicial), estaremos imediatamente adquirindo matéria prima para dar início a produção e entendemos que o cliente está de acordo com as regras desse contrato, portanto, não será possível cancelamento de pedidos ou ressarcimento de valores.

A IraVest® está a mais de 12 anos no mercado.

Garantimos sua satisfação e dispomos de alta credibilidade.

Agradecemos a preferência !

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	10	0,00	0,00	358,00	0,00	358,00

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 5344 Valor Total: 358,00
-------------------------------------	--------------------------------	--

PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRAVEST - FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.443.619/0001-50

Certidão nº: 29891158/2023

Expedição: 26/06/2023, às 09:30:26

Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRAVEST - FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.443.619/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRAVEST - FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA
CNPJ: 12.443.619/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:28 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **CEC7.32E7.1570.9650**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.443.619/0001-50
Razão Social: DANIEL PINTO
Endereço: RUA JOAO PINTO 52 LOJA 04 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2023 a 19/07/2023

Certificação Número: 2023062002055070178273

Informação obtida em 26/06/2023 09:28:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO COMPILADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DANIEL PINTO 27576385804 CNPJ: 12443619000150

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWA5NM1TBZ9WPWH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 26 de Junho de 2023

PROCESSO COMPILADO



descartado

PROCESSO COMPILADO

Bom dia 11:16

Cor das camisetas e o que vai nas mesmas cores 11:17

olá, tudo bem? 11:14 ✓

quanto fica o orçamento para 10 camisetas? 11:14 ✓

branca 11:19 ✓

já lhe envio 11:19 ✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000067/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

PROTÓCOLO SPW 2023/000067

Camiseta malha fio penteado algodão tipo hering estampa conforme arte 44.90 cada para 10 peça 15

11:50

ENC: ORÇAMENTO

Alexandra Somer - CRCSC

Sex, 23/06/2023 11:07

Para: Luciano Santos - CRCSC <relacionamento4@crcsc.org.br>

Atenciosamente,



ALEXANDRA SOMER BERNARDES

Coordenadora de Registro e Relacionamento CRC-SC N° 020342/O

Departamento de Registro e Relacionamento

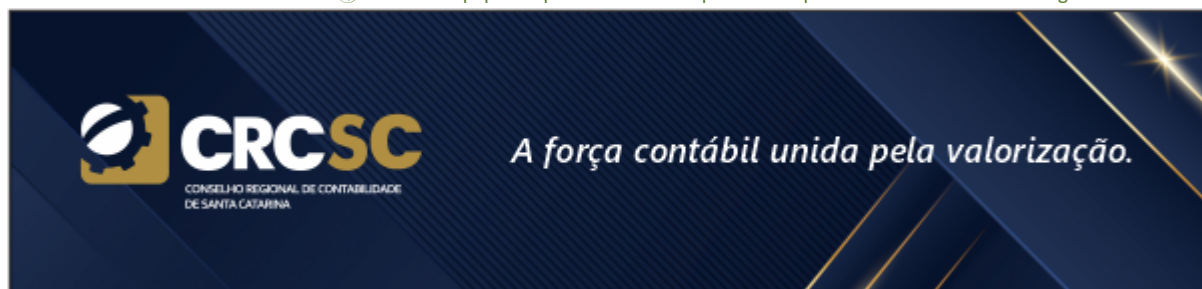
<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.relacionamento@crcsc.org.br |

+55 (48) 3027-7036 +55 (48) 99914 0098

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: beradagua@terra.com.br <beradagua@terra.com.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de junho de 2023 10:22

Para: Alexandra Somer - CRCSC <coordenador.relacionamento@crcsc.org.br>

Assunto: ORÇAMENTO

Bom dia !

Orçamento

10 camisetas brancas com estampa só na frente, em 2 cores.

45,00 a unidade

Total 450,00

Criciúma 15 de junho de 2023.

Confecções Bera d'água LTDA

Confirmar Recebimento por gentileza.

Att Gaby Freitas

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LUCIANO CAMPOS DOS SANTOS (CPF XXX.231.949-XX) em 26/06/2023 14:41:39

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 39/2023

Protocolo nº: 2023/000067

Data: 06/07/2023

Objeto: Aquisição de camisetas para o projeto CRCSC Jovem.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Preâmbulo preenchido	X			
2	Descrição detalhada do objeto	X			
3	Justificativa necessidade.	X			
4	Quantidade a ser adquirida.	X			
5	Serviço Contínuo	X			
6	Previsão PAC	X			
7	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
8	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



9	Assinatura do demandante do serviço.	X			
---	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 – Considero apto para prosseguimento e instrução de processo de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8666/93.
2 – O processo deve ser conduzido pela agente de contratação, Pâmela Duart Araújo Parizotto, que deverá finalizar o processo com checklist, encaminhando para o solicitante processo finalizado.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador do Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 06/07/2023 18:00:50

PROCESSO COMPILADO



Parecer 030/23/GOV

Em 10 de julho de 2023.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2023/000067 – Aquisição de 10(dez) camisetas com a estampa ‘CRCSC jovem.

Considerando prevista respectiva contratação, nos Planos de Trabalho e de Contratações Anual 2023, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, onde objeto pleiteado está previsto no [Plano de Contratações Anual 2023](#) (PCA), item 57 (Figura 2).

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e análise de DFD nº 39/23/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de identificação dos membros da comissão do CRCSC Jovem, no exame de suficiência, conforme previsto no Plano de trabalho do CRCSC.

Considerando que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.01.007 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO, atividade 1001 do Plano de Trabalho do Exercício de 2023, e que há disponibilidade de recursos, conforme (Figura 1).

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2023

1001 REGISTRO DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

FIGURA 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2023 (OBS 1)

SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	TIPO DE EMPRESA	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	MODALIDADE CONTRATUAL	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023 (OBS 3)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O EMPENHAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA O INÍCIO DAS OBRAS/ENTREGA DE BENS/SERVIÇOS	ORÇAMENTO DE FUNDOS/RECURSOS	CONTA CONTÁBEIS (OBS 4)	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBEIS	PROJETO (OBS 5)	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
57	NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	GRÁFICA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA LÍQUIDA	R\$ 5.000,00	R\$0,00	06/23	6.3.1.3.01.01.007	1001	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	1001	RELACIONAMENTO	Estimativa realizada pela Sra. Aleny coordenadora do Departamento de Relacionamento e Best

OBS 1: Este Plano de Contratação Anual (PCA) é elaborado para compatibilizar com o Projeto Orçamentário. Para a divulgação na forma de Transparência, recomendamos utilizar o mesmo conteúdo na sua própria planilha, quitando com as informações previstas no Decreto nº 12.247/2022.

OBS 2: O prazo prioritário de contratação deve ser observado como prazo máximo para a realização da contratação, no caso de licitação, e como contratação que deve ser realizada de forma prioritária.

OBS 3: Quando o valor constante no projeto orçamentário for inferior ao valor estimado de contratação, a contratação deverá ser justificada no sistema de transparência e arguir dos recursos para complementação e aplicação, como por exemplo, utilização de recursos financeiros, auxílio financeiro do CFC, prestação de serviços de terceiros, etc.

OBS 4: Quando a importância da prestação de serviços for inferior ao valor constante no projeto orçamentário, deve ser justificada a contratação com o PCA e a Despesa Orçamentária, utilizando o mesmo conteúdo de campo constante no projeto orçamentário.

OBS 5: Quando o valor da conta de despesas orçamentárias for inferior ao valor previsto no PCA, deve ser justificada a contratação com o mesmo conteúdo de campo constante no projeto orçamentário.

OBS 6: Os projetos deverão ser informados de forma sucinta na mesma linha de conta. Exemplos: compra de passagens (projeto 1001, 6012, 6013, 6014).

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 10/07/2023 13:40:56

PROCESSO COMPILADO



Parecer 033/23/DIR

Em 10 de julho de 2023.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2023/000067 – Aquisição de camisetas de identificação para evento.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000067 de 26 de junho de 2023, encaminhado pelo departamento de relacionamento.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000067.

Considerando parecer 030/2023 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 10 de julho de 2023, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 10/07/2023 17:52:04

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000067/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O CRSC JOVEM

Conforme solicitação do Departamento de Registro e Relacionamento, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral feita no prazo de 18 dias úteis, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Ainda, conforme manual de compras do CRCSC 2023, fica dispensado o parecer jurídico para compras de até R\$ 600,00.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal, trabalhista e social.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2023, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 11/07/2023 14:59:00

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000067/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Registro e Relacionamento, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O CRC JOVEM			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
IRAVEST	R\$ 35,80	R\$ 358,00	1º
GRÁFICA MANÉ	R\$ 44,90	R\$ 449,00	2º
CONFECÇÕES BERA D'ÁGUA LTDA	R\$ 45,00	R\$ 450,00	3º
Vencedor: IRAVEST FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA			

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 11/07/2023 14:59:26

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
489	2023	18.07.2023	PA67DL14/23

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	1001-REGISTRO DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CAMISETAS "CRCSC JOVEM" PARA DIVULGAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA DE 2023.	358,00

Valor por Extenso
Trezentos e Cinquenta e Oito Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
49.000,00	41.957,00	358,00	6.685,00

, 18 de Julho de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: SBCE-KUFL-XLWK-UEJT

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 18/07/2023 08:35
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 18/07/2023 19:14
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 18/07/2023 19:40

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000067/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O CRSC JOVEM

Preço total: R\$ 358,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para IRAVEST - FABRICA DO VESTUÁRIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA - CNPJ: 12.443.619/0001-50

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO

Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 26/07/2023 11:40:35

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000067/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da IRAVEST - FÁBRICA DO VESTUÁRIO E ESTAMPARIA GERAL LTDA -CNPJ: 12.443.619/0001-50, no valor de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 31/07/2023 15:10:28

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
529	02.08.2023	ORDINARIO	PA67DL14/23	489	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	1001 - REGISTRO DE PROFISSIONAIS E	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1103	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		14/2023	0		
Favorecido					
Favorecido : 5285 - IRAVEST - FABRICA DO VESTUARIO E ESTAMPARIA GERAL		CNPJ / CPF : 12.443.619/0001-50			
Endereço : R DAS PEROLAS 854		Bairro : TAPERA DA BASE			
CEP : 88049-315	Cidade : FLORIANÓPOLIS	UF : SC			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CAMISETAS "CRSC JOVEM" PARA DIVULGAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA DE 2023.		1	R\$ 358,00	R\$ 358,00	
Valor por Extenso					
Trezentos e Cinquenta e Oito Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
R\$ 49.000,00	R\$ 41.957,00	R\$ 358,00	R\$ 6.685,00		

, 02 de Agosto de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DGP5-YN3U-EKUF-LWKV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 02/08/2023 11:01
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 02/08/2023 15:18
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 02/08/2023 16:35

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Luciano Campos dos Santos,

Informamos que a solicitação de compras, protocolo 2023/000067, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Luciano Campos dos Santos responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 11/08/2023 08:18:33



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à despesa com aquisição de camisetas "CRCSC JOVEM" para divulgação na 2ª edição do exame de suficiência de 2023.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000067/2023.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 14/2023.
- 1.3. Empenho: 529
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).
- 1.5. Contratada: IRAVEST - FÁBRICA DO VESTUÁRIO E ESTAMPARIA GERAL
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: a combinar.
- 1.9. Data de conclusão: a combinar.
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Luciano Campos dos Santos.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a IRAVEST - FÁBRICA DO VESTUÁRIO E ESTAMPARIA GERAL a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 11/08/2023 08:18:52

PROCESSO COMPILADO